



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé  
Instituto de Ciências Farmacêuticas  
Conselho Deliberativo

### PORTARIA CDP/ICF/MACAE/UFRJ Nº 764, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre as normas de julgamento de Títulos e Trabalhos dos concursos de magistério superior no Instituto de Ciências Farmacêuticas/UFRJ.

O Conselho Deliberativo Provisório do Instituto de Ciências Farmacêuticas da UFRJ fixa as normas de julgamento de Títulos e Trabalhos dos concursos de magistério superior no Instituto de Ciências Farmacêuticas com a finalidade de orientar a avaliação qualitativa e quantitativa dos títulos dos candidatos.

Em sua 8ª Reunião Ordinária, ocorrida em 26 de setembro de 2023, o Conselho Deliberativo Provisório do Instituto de Ciências Farmacêuticas da UFRJ aprovou as normas de julgamento de Títulos e Trabalhos dos concursos de magistério superior no Instituto de Ciências Farmacêuticas com a finalidade de orientar a avaliação qualitativa e quantitativa dos títulos dos candidatos.

### INTRODUÇÃO

As normas para seu julgamento são aqui regulamentadas para orientar a pontuação de títulos nos concursos para as classes de docente auxiliar, assistente e adjunto, obedecendo às particularidades da hierarquia acadêmica e à diferenciação das responsabilidades atribuídas aos docentes da UFRJ em função da progressão na carreira. Entende-se, que as normas abaixo preservam a soberania da comissão examinadora e sua prerrogativa de avaliação da pertinência e do valor de títulos individuais no julgamento dos concursos, em função de critérios adequados a cada área das Ciências Farmacêuticas e a cada caso específico.

### CLASSIFICAÇÃO DOS TÍTULOS E TRABALHOS POR CATEGORIAS

Os títulos e trabalhos de interesse para os concursos serão classificados nas seguintes categorias:

#### GRUPO A. FORMAÇÃO ACADÊMICA.

Incluem-se titulação de graduação, pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu*, inclusive pós-doutorado e Livre Docência.

#### GRUPO B. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA.

Incluem-se os trabalhos científicos, de extensão e desenvolvimentos tecnológicos em que participou o candidato, tanto a qualidade quanto quantidade dos trabalhos. Teses, monografias e produção de materiais instrucionais. Participação em Congressos e reuniões técnico-científicas e de extensão. Registro de patentes.

#### GRUPO C. ATUAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.

Incluem-se atividades de ensino na Graduação e na Pós-graduação, orientação de teses e dissertações. Orientações acadêmicas de alunos de iniciação científica, de extensão, monografias e trabalhos de conclusão de curso. Participação em bancas de graduação e pós-graduação, monitorias e consolidação da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão.

#### GRUPO D. OUTRAS ATIVIDADES.

Incluem-se nesta categoria outros títulos não discriminados nas categorias anteriores: concursos, atividades de consultoria para agências financiadoras e outras entidades oficiais; bolsas de estudo; participação em sociedades profissionais e científicas; títulos honoríficos e prêmios acadêmicos.

### APRECIÇÃO DE TÍTULOS E TRABALHOS

A apreciação relativa de títulos e trabalhos se impõe pelo exame dos textos legais. Quando o edital não definir os pesos relativos, será utilizada a Tabela I.

TABELA I: Pesos para valorização relativa dos títulos e trabalhos e demais provas

CLASSE FUNCIONAL	TÍTULOS TRABALHOS	E	PROVAS*	SOMA
Professor Auxiliar	2		8	10
Professor Assistente	3		7	10
Professor Adjunto	4		6	10

\* Se refere à prova escrita, didática, prática (facultativa) e arguição de memorial.

### NORMAS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E TRABALHOS

- Os títulos e trabalhos de cada candidato serão avaliados através da aplicação dos pesos constantes da Tabela II.
- Cada examinador irá atribuir aos títulos e trabalhos do candidato graus de 0 a 10 em cada categoria. A nota final por examinador será a média ponderada de notas independentes conferidas a cada uma das categorias mencionadas.
- No cálculo da nota de títulos e trabalhos, o peso conferido a cada categoria dependerá do cargo em concurso, de acordo com as Tabela II

A nota de títulos e trabalhos, por examinador, será assim calculada:

$$(A \times \text{peso}) + (B \times \text{peso}) + (C \times \text{peso}) + (D \times \text{peso}) = 10$$

- Para a ordenação da classificação, será verificada a obtenção da nota na avaliação de títulos e trabalhos do(a)s candidato(a)s.

Parágrafo Único: A prova de títulos terá caráter apenas classificatório e não eliminatório.

- Não será considerado qualquer título ou trabalho cuja veracidade, validade legal ou qualificação não esteja comprovada.

TABELA II - Pesos para apreciação relativa a títulos e trabalhos por categoria

CLASSE FUNCIONAL	PESOS DOS TÍTULOS E TRABALHOS POR CATEGORIA				SOMA
	A	B	C	D	

Professor Auxiliar	4	2	3	1	10
Professor Assistente	3	2	3	2	10
Professor Adjunto	2	3	3	2	10

Na tabela III estão apresentados a pontuação unitária e máxima de cada tópico que irá pontuar na prova de títulos e trabalhos.

TABELA III - Tabela de pontuação unitária e máxima de cada título

GRUPO A - FORMAÇÃO ACADÊMICA		Valor Unitário	Max.
Nota máxima 10			
Graduação	Graduação na área objeto do concurso ou áreas afins	2,00	2,00
Pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Doutorado na área objeto do concurso ou áreas afins	5,00	5,00
	Mestrado ou Mestrado profissionalizante na área objeto do concurso ou áreas afins	2,00	2,00
	Pós-doutorado na área do concurso ou em áreas afins	1,00	2,00
	Livre docência na área do concurso ou em áreas afins	5,00	5,00
Pós-graduação <i>lato sensu</i>	Especialização na área objeto do concurso ou áreas afins	1,00	2,00
	Residência na área objeto do concurso ou áreas afins	1,00	1,00
	Aperfeiçoamento na área objeto do concurso	0,50	2,00

GRUPO B – PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA *		Valor Unitário	Máx.
Nota máxima 10			
Publicações acadêmicas e científicas	Livro (autor) com edição nacional ou internacional (indexado com ISBN) na área do concurso ou em áreas afins	0,50	1,00
	Livro (organizador) com edição nacional (0,50) ou internacional (1,0) (indexado com ISBN) na área do concurso ou em áreas afins	0,50/1,00	2,00
	Capítulo em livro com edição nacional (0,25) ou internacional (0,50) (indexado com ISBN) na área do concurso ou em áreas afins	0,25/0,50	1,00
	Artigo em periódico na área do concurso ou em áreas afins com Qualis inferior a B1 (0,50) e com Qualis igual ou superior a B1 (1,00)	0,50/1,00	5,00
	Texto completo em anais (impresso ou digital) de evento científico (pesquisa, ensino e extensão) nacional (0,25) ou internacional (0,50) na área do concurso ou em áreas afins	0,25/0,50	1,00
	Resumo (simples ou expandido) em anais de evento acadêmico (pesquisa, ensino e extensão) nacional (0,10) ou internacional (0,25) na área do concurso ou em áreas afins	0,10/0,25	0,50

	Texto técnico/didático com edição nacional (0,25) ou internacional (0,50) (indexado com ISBN) na área do concurso ou em áreas afins	0,25/0,50	1,00
Eventos	Participação como palestrante, debatedor e/ou mediador em mesas redondas e/ou seminários e/ou evento acadêmico (pesquisa, ensino e extensão) de abrangência nacional (0,25) /internacional (0,50) (congressos, simpósios, etc.) na área do concurso ou em áreas afins.	0,25/0,50	1,00
	Organização de congresso e simpósio evento acadêmico (pesquisa, ensino e extensão) de abrangência nacional (0,25) ou internacional (0,50) na área do concurso ou em áreas afins	0,25/0,50	1,00
	Organização de seminário, ciclos de palestras, mesa redonda e outros eventos evento acadêmico (pesquisa, ensino e extensão) de abrangência nacional (0,125) ou internacional (0,25) na área do concurso ou em áreas afins	0,125/0,25	0,50

Publicação de conteúdo de popularização da ciência	Produção e publicação de conteúdo escrito ou midiático para divulgação de pesquisa, ensino e extensão relacionado à área do concurso ou grande área da Farmácia e áreas afins (0,05 por veículo ou instrumento de divulgação)	0,05	0,50
Atuação em projetos de ensino, pesquisa e extensão	Coordenação de projeto de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento tecnológico aprovado na instituição de origem ou por instituições e/ou agências de fomento nacionais (0,50) ou internacionais (1,00) na área do concurso ou em áreas afins	0,50/1,00	1,00
	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão universitária na área do concurso ou em áreas afins, aprovado na instituição de origem do projeto e/ou instituições/agências de fomento (0,25) ou internacionais (0,50)	0,25/0,50	1,00
	Líder (0,20) e pesquisadores (0,10) de grupo de ensino, pesquisa e/ou extensão na área ou em áreas afins cadastrado no CNPq	0,10	0,50
	Patente ou licença de produtos biológicos, tecnológicos e de melhorias de processo (documentos emitidos por autoridades), na área do concurso (máximo 2)	1,00	2,00

**\*Serão considerados os últimos 5 anos todos os itens presentes neste grupo**

GRUPO C - ATUAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA. Nota máxima 10		Valor Unitário	Max.
Atividades de ensino	Oferta e execução de turma/disciplina na área do concurso ou áreas afins (0,50). Colaboração em turma/disciplina na área do concurso ou áreas afins (0,25)	0,25/0,50	3,00
	Oferta e execução de cursos, minicursos, tutoriais ou oficinas na área do concurso ou em áreas afins	0,10	1,00
	Monitoria (em graduação) na área do concurso ou em áreas afins	0,05	0,50
	Outras atividades didáticas	0,10	0,60
Atividades de orientação	Orientação e coorientação de iniciação científica por aluno na área do concurso ou em áreas afins	0,10	1,00
	Orientação e coorientação de monografia ou TCC concluídos na área do concurso ou em áreas afins	0,20	1,00
	Orientação e coorientação de dissertação de mestrado (0,50) e doutorado (1,00) na área do concurso ou em áreas afins	0,50/1,00	3,00
	Supervisão de estágios curriculares	0,20	0,60
	Outras orientações	0,10	0,50

Bancas e avaliações	Participação em banca de monografia ou TCC na área do concurso ou em áreas afins	0,10	0,50
	Participação em banca de qualificação (0,10), mestrado (0,20) ou doutorado (0,40) na área do concurso ou em áreas afins	0,10/0,20 / 0,40	2,00
	Participação em banca de processo seletivo (0,25) e concurso para magistério superior (0,50) na área do concurso ou em áreas afins	0,25/0,50	0,50
	Participação em comissão avaliadora de processos de seleção para programas de pós-graduação na área do concurso ou em áreas afins	0,20	0,40

D: OUTRAS ATIVIDADES - Nota máxima 10		Valor Unitário	Max.
Aprovação em concursos públicos na área de farmácia para professor efetivo em Instituições de Ensino Superior		0,50	1,00
Bolsa de estudo de pós-doutorado, doutorado pleno ou Bolsa sanduíche no exterior		0,50	2,00
Elaboração de parecer para revistas, órgãos de fomento, congressos e outros		0,10	1,00
Participação em sociedades profissionais e científicas		0,20	0,60
Prêmios nacionais e internacionais recebidos por atividades acadêmicas referentes à ensino, pesquisa ou extensão, títulos honoríficos ou distinções		1,00	3,00

Atividades de consultoria para agências financiadoras e outras entidades públicas ou privadas	0,50	2,00
Participação em diretorias ou conselhos de sociedades científicas	0,50	1,00
Participação em comissões e grupos de trabalho para tarefas administrativas e/ou acadêmicas específicas	0,10	0,50
Revisão de artigo científico na área do concurso ou em áreas afins	0,20	0,60
Editor ou membro de conselho editorial de periódico na área do concurso ou em áreas afins	1,00	1,00



Documento assinado eletronicamente por **Clemilson Berto Junior, Presidente**, em 27/03/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufjf.br/autentica>, informando o código verificador **4102151** e o código CRC **0424B5EF**.

Referência: Processo nº 23079.204521/2024-10

SEI nº 4102151

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufjf.br>